

Instituto Superior Técnico**Declaração de rectificação n.º 1470/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 09 de Janeiro de 2009, na página 905, o despacho (extracto) n.º 718/2009, rectifica-se:

Onde se lê:

“nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, Professor Catedrático do quadro, do Instituto Superior Técnico,”

deve ler-se:

“contratado por tempo indeterminado em funções públicas como Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico,”

Onde se lê:

“com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação,”

deve ler-se:

“com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*”.

4 de Junho de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

201881439

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 13653/2009**

Por despacho de 22 de Maio de 2009, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Victor Manuel Carvalho Pinheiro, Professor Auxiliar, no período de 02 a 05 de Junho de 2009;

Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, Professor Catedrático, no período de 03 a 04 de Junho de 2009;

Doutor José Carlos Silva Cardoso, Professor Associado, no período de 07 de Junho a 15 de Agosto de 2009;

Doutor Jorge Tiago Queirós da Silva Pinto, Professor Auxiliar, no período de 04 a 19 de Junho de 2009;

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático, no período de 05 a 25 de Junho de 2009;

Doutora Maria José Félix Saavedra, Professora Associada com agregação, no período de 27 de Junho a 02 de Julho de 2009;

Doutora Teresa Paula Coelho Azevedo Perdicóulis, Professora Auxiliar, no período de 29 de Junho a 01 de Julho de 2009;

Eng.ª Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior, no período de 23 a 29 de Agosto de 2009.

3 de Junho de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
201878637

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 13654/2009**

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008:

João Filipe Dias Medeira Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 20 de Outubro de 2008 e termo em 19 de Outubro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201880637

Despacho (extracto) n.º 13655/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

José Luís Rego Reis — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro,

em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 21 de Novembro de 2008 e termo em 20 de Novembro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201880604

Despacho (extracto) n.º 13656/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

Hugo Miguel Camacho Leão — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 21 de Novembro de 2008 e termo em 20 de Novembro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201882362

Despacho (extracto) n.º 13657/2009

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008:

João Filipe Dias Medeira Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 20 de Outubro de 2008 e termo em 19 de Outubro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201882435

Despacho (extracto) n.º 13658/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

José Luís Rego Reis — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 21 de Novembro de 2008 e termo em 20 de Novembro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201882605

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 13659/2009**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas a delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Delego, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, no Subdirector desta Escola, Professor Doutor Rui Manuel Neto e Matos, a competência para:

- Exercer em permanência as funções de administração corrente no âmbito da Intranet e da Profissionalização em Serviço;
- Supervisionar os serviços administrativos no âmbito da Intranet e da Profissionalização em Serviço;